



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.
CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 **ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ao décimo dia do mês de janeiro de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, composta pelos Senhores: **Carlos César Alves de Souza; Olavo Silva de Carvalho; Igor Muriel Lopes e Silva**, para sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente da Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, em que requer a locação de um imóvel, situado à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao alojamento e hospedagem de técnicos e demais profissionais a serviço da Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, deste Município. Foi constatado que nenhum licitante compareceu ao certame. Dando prosseguimento foi selecionada a melhor proposta para administração pública do Sr. **JUVENAL CAMARGO MAGALHÃES**, pessoa física, residente e domiciliado à Rua 07 de Setembro, nº 204, centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, portador do **CPF nº 998.632.608-78** e **RG nº 01356029-80 SSP-BA**, a Comissão analisou toda a documentação constante no processo e constatou que o licitante está apto para prestar o serviço solicitado uma vez que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, considerar Dispensável o Processo Licitatório, e determinar a contratação do Sr. **JUVENAL CAMARGO MAGALHÃES** para prestar os serviços, cujo termo com as justificativas segue em anexo para adjudicação desta Comissão de Licitação e posterior homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão